



### Monitoramento Taxa de Juros

A equipe do Observatório das Relações de Consumo do Procon encaminha monitoramento das taxas de juros médias praticadas pelas instituições financeiras atualizadas para a semana de **24/04 a 30/04/2026**.

A modalidade de crédito pessoal consignado para beneficiários do INSS se manteve inalterado, na média de 1,76% a.m., por mais um período. Sobre a modalidade de crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor privado aconteceu, novamente, um recuo de 0,11 p.p, saindo da média de 3,59% a.m. para 3,48% a.m., enquanto o crédito pessoal consignado para servidores públicos aumentou a média de 2,12% a.m. para 2,31% a.m., apresentando a maior variação percentual do período, sendo ela de 8,96% a.m..

No crédito pessoal não consignado, ocorreu a redução da taxa média de juros de 7,00% a.m. para 6,73% a.m., indicando uma leve desaceleração no custo dessa modalidade. No cheque especial ocorreu um movimento semelhante, cuja taxa média recuou de 7,23% a.m. para 6,80% a.m., e, também, no cartão de crédito parcelado, que apresentou redução na taxa média de 8,84% a.m. para 8,37% a.m., apresentando a maior redução percentual do período de 5,32%. Essas quedas podem estar associadas à maior concorrência entre instituições financeiras, bem como a estratégias voltadas ao estímulo do consumo e da concessão de crédito.

Em contrapartida, a modalidade de cartão de crédito rotativo apresentou um aumento na taxa média de 4,75%, saindo de 14,31% a.m. e indo para 14,99% a.m., permanecendo como a modalidade de crédito com maior custo financeiro entre as analisadas.

TAXA DE JUROS MÉDIA (BACEN)								
MODALIDADE								
Período	Data da coleta	Crédito pessoal consignado privado - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado INSS - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado público - Pré-fixado	Crédito pessoal não consignado - Pré-fixado	Cheque especial - Pré-fixado	Cartão de crédito rotativo total - Pré-fixado	Cartão de crédito parcelado - Pré-fixado
04/03 - 10/03	24/03/2026	3,58	1,76	2,11	7,15	7,03	14,64	8,87
20/03 - 26/03	10/04/2026	3,75	1,76	2,14	6,53	6,97	14,92	8,57
07/04 - 13/04	28/04/2026	3,59	1,76	2,12	7	7,23	14,31	8,84
24/04 - 30/04	15/05/2026	3,48	1,76	2,31	6,73	6,8	14,99	8,37

**Cartão de crédito rotativo**- utilizado quando o consumidor não paga o valor total da fatura no vencimento, mas faz um pagamento parcial. O saldo devedor é então transferido para a próxima fatura com a aplicação de juros, que são geralmente muito elevados.

**Cheque especial** – é uma linha de crédito pré-aprovada e automática vinculada à conta-corrente, que funciona como um “recurso de emergência” para cobrir despesas quando o saldo acaba.

**Crédito consignado** – tipo de empréstimo onde o valor das parcelas é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do consumidor.

**Crédito não consignado** – conhecido como empréstimo pessoal, é uma modalidade de crédito em que o pagamento das parcelas não é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do tomador. As condições de pagamento são definidas diretamente entre o consumidor e a instituição financeira, geralmente o desconto é feito direto da conta-corrente do consumidor.

**O crédito consignado privado**, ou crédito do trabalhador, é uma linha de empréstimo para trabalhadores com carteira assinada (CLT).

**O Crédito Consignado INSS** é um empréstimo para aposentados e pensionistas do INSS.

**O crédito consignado público** é o empréstimo direcionado a servidores públicos.

Isabella Milão Alhadas

Estagiária de Pós-Graduação em Ciências Econômicas / Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos